



Universidade Federal de Pernambuco
Centro Acadêmico do Agreste
Curso de Ciências Econômicas



ANNABELI CAVALCANTE FERREIRA

**UMA NOTA SOBRE A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA MULHER
NA POLÍTICA BRASILEIRA NO ANO DE 2020**

Caruaru - PE
2022

UMA NOTA SOBRE A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA NO ANO DE 2020

ANNABELI CAVALCANTE FERREIRA

Monografia apresentada à Universidade Federal de Pernambuco como requisito para obtenção do título de graduação em Ciências Econômicas.

Área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Rosa Kato

Caruaru
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo
autor, através do programa de geração automática
do SIB/UFPE

Ferreira, Annabeli Cavalcante.

Uma nota sobre a participação efetiva da mulher na política brasileira no ano
de 2020 / Annabeli Cavalcante Ferreira. - Caruaru, 2022.

32 p. : il., tab.

Orientador(a): Rosa Kato

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, Ciências Econômicas -
Bacharelado, 2022.

1. Mulheres. 2. Eleições. 3. Política. I. Kato, Rosa. (Orientação). II. Título.

330 CDD (22.ed.)

UMA NOTA SOBRE A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA NO ANO DE 2020

ANNABELI CAVALCANTE FERREIRA

Monografia apresentada à Universidade Federal de Pernambuco como requisito para obtenção do título de graduação em Ciências Econômicas.

Aprovada em 24 de maio de 2022

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Rosa Kato
NG/UFPE/CAA
Orientadora

Prof. Dr. Leandro Willer Pereira Coimbra
NG/UFPE/CAA
Examinador 1

Prof. Dr. Márcio Miceli Maciel de Sousa
NG/UFPE/CAA
Examinador 2

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a influência dos principais determinantes das eleições das mulheres na representatividade feminina nos cargos políticos do Brasil. Para tanto, propõe-se a utilização dos dados das eleições municipais de 2020 referentes aos municípios brasileiros disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral. A proposta metodológica trata da utilização de um modelo Tobit para estimar o efeito de uma série de covariadas sobre a proporção de mulheres eleitas nas eleições municipais de 2020. As principais conclusões mostram que a participação feminina na política brasileira depende das características que compõem o perfil das candidatas, o perfil socioeconômico do município, o perfil do eleitorado, o perfil político das candidatas e a localização geográfica das candidaturas. Concluiu-se também que além da garantia de um número mínimo de candidaturas femininas, são necessárias medidas que busquem não somente aumentar a participação feminina nas eleições, mas que possam facilitar a inserção a mulher na política brasileira.

Palavras-Chave: Mulheres; Eleições; Política.

ABSTRACT

This research aims to analyze the influence of the main determinants of women's elections on female representation in political positions in Brazil. Therefore, it is proposed to use data from the municipal elections of 2020 referring to Brazilian municipalities made available by the Superior Electoral Court of Brazil. The methodological proposal deals with the use of a Tobit model to estimate the effect of a series of covariates on the proportion of women elected in the 2020 municipal elections. The main conclusions show that female participation in Brazilian politics depends on the characteristics that make up the profile of candidates, the socioeconomic profile of the municipality, the profile of the electorate, the political profile of candidates and the geographic location of candidates. It was also concluded that, in addition to guaranteeing a minimum number of female candidates, measures are needed that seek not only to increase female participation in elections, but also to facilitate the insertion of women in Brazilian politics.

Keywords: Women; Elections; Politics.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Justificativa	8
1.2 Problemática	9
1.3 Objetivos.....	9
<i>1.3.1 Objetivo geral.....</i>	<i>9</i>
<i>1.3.2 Objetivos específicos</i>	<i>9</i>
2 REVISÃO DA LITERATURA	10
3 METODOLOGIA.....	16
3.1 Dados e variáveis	16
3.2 Modelo Tobit.....	18
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	20
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERÊNCIAS	30

1 INTRODUÇÃO

A participação feminina na política brasileira é um tema que vem ganhando destaque nos últimos anos. Esse destaque dá-se em função das disparidades entre a representatividade feminina e masculina nos cargos políticos no Brasil. Dados do Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010A) indicam que no ano de 2010 as mulheres representavam 51,03% da população brasileira. No entanto, a quantidade de mulheres que compõem os cargos políticos é bastante inferior a esse percentual.

Além disso, as informações disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2018) indicam que no ano de 2018, por exemplo, 52% do eleitorado brasileiro era formado por mulheres, o que equivale a um total de 77.076.395 eleitoras. No entanto, essas informações também demonstram que o número de candidatas mulheres é desproporcional ao número de mulheres politicamente ativas no país. Nas eleições municipais de 2016, por exemplo, os dados do TSE (2016A) indicam que apenas 31,89% dos brasileiros que se candidataram eram mulheres.

Araújo (1998) destaca que mesmo com as intervenções governamentais e as tentativas de melhorar a participação feminina na política brasileira, os direitos legais básicos de cidadania política relativos ao voto e à representação não têm sido suficientes para reverter a significativa assimetria de espaços. A autora destaca que estes fatos levaram os movimentos de apoio às causas feministas e busca por igualdade de gênero a elaborar uma análise crítica das práticas políticas tradicionais e a formular novas estratégias capazes de intervir mais diretamente sobre os canais de acesso às esferas de decisão. A autora ainda destaca que as ações afirmativas e as cotas para as instâncias parlamentares podem ser consideradas expressão deste movimento e do reconhecimento público alcançado pelas demandas desse segmento social.

O estudo de Rezende (2017) pauta que muito foi feito nos últimos anos para garantir a representatividade política das mulheres e destaca que a exclusão das mulheres das esferas de poder e tomada de decisão foi abordada em diversos tratados e conferências internacionais e fundamenta as lutas pela garantia de direitos políticos como os direitos de votar e de se eleger. Contudo, o autor chama a atenção para o fato de que a existência formal desses direitos não assegura às mulheres participação equitativa nos espaços de poder, o que leva a que sua ampla participação na política não institucional conviva com

sua escassa presença na política formal. Desta maneira, Rezende (2017) mostra que ainda há muito a ser feito para garantir a igualdade entre a representatividade política masculina e feminina.

Diante desse cenário, torna-se necessário a criação de mecanismos que garantam a participação feminina nas eleições brasileiras. A principal medida tomada a respeito desse problema foi a Lei nº 9.504/1997 (BRASIL, 1997), posta em vigor para todo o território nacional a partir do ano de 2009. Em resumo, a referida lei estabelece, em seu artigo 10, que, nas eleições aos cargos de deputado federal, estadual e distrital e de vereador, cada partido ou coligação deve preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Esse regimento garantiria uma participação mínima de pelo menos um terço das candidaturas do sexo feminino, o que facilitaria a inserção das mulheres na política brasileira.

Entretanto, mesmo após o estabelecimento da Lei nº 9.504/1997 (BRASIL, 1997) e da criação das cotas de gênero na política, o número de mulheres candidatas alcançou pouco mais que o mínimo exigido em lei. Diante disso, foi formulada a Resolução nº 23.455/2015 do TSE (BRASIL, 2015), que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos nas eleições referentes ao ano de 2016, reforça a questão das cotas de candidatura por gênero e determina a necessidade de observância dos percentuais nos casos de preenchimento das vagas remanescentes e de substituição de candidatos.

Apesar de todos esses procedimentos, nas eleições municipais de 2016 o percentual de candidatas eleitas ainda foi razoavelmente pequeno se comparado com a representatividade feminina do eleitorado. Em relação ao cargo de vereador, os dados do TSE (2016B) indicam que 1.002 municípios tiveram seus cargos legislativos preenchidos unicamente por homens. Esses dados ainda apontam que apenas no município de Lucrécia, no estado do Rio Grande do Norte um percentual pelo menos igual a 30% dos vereadores eleitos era do sexo feminino, o que indica que existem fatores, além da quantidade de candidaturas femininas, que incidem sobre o percentual de mulheres eleitas e, conseqüentemente, sobre a representatividade feminina na política dos municípios brasileiros.

1.1 Justificativa

Diante dos fatos expostos na seção introdutória e considerando o vasto aparato literário acerca do questionamento sobre a baixa representatividade feminina no campo

político brasileiro, este trabalho surge como uma proposta de contribuição para a literatura que trata de assuntos ligados à inserção das mulheres na política e à igualdade de gênero na política brasileira. A principal justificativa para a construção de uma pesquisa fundamentada no tema aqui proposto está na necessidade de busca por alternativas que melhorem os cenários referentes à participação das mulheres nas eleições e à necessidade de conhecimento acerca dos principais fatores que atuam na eleição efetiva das candidatas nas eleições brasileiras. Com isso, os resultados encontrados com este estudo poderiam fornecer parâmetros que possibilitariam a formulação mais eficiente de medidas de apoio à representatividade política feminina na política brasileira.

1.2 Problemática

Diante dessas considerações, o presente trabalho buscou uma resposta para o problema: Quais os principais fatores que determinam a participação das mulheres na política e como eles atuam sobre a representatividade feminina no setor político brasileiro?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

O principal objetivo desta proposta de pesquisa é analisar a influência dos principais determinantes das eleições das mulheres na representatividade feminina nos cargos políticos no Brasil.

1.3.2 Objetivos específicos

- Listar os fatores que atuam direta ou indiretamente sobre a representatividade feminina na política brasileira.
- Quantificar o efeito das variáveis que compõem o perfil das candidatas sobre a participação feminina na política brasileira.
- Fornecer evidências que possam contribuir com a tomada de decisão dos agentes reguladores acerca da melhoria nos indicadores da participação feminina na política brasileira.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Abordagens acerca da participação feminina na política brasileira

O contexto histórico da política sempre apontou para uma completa ou quase completa dominância dos homens nos cargos políticos. A inserção das mulheres no campo político foi construída, ou ainda está sendo construída, de maneira lenta e gradativa. Várias discussões surgem acerca da representatividade feminina para com a política nos dias atuais. Alguns estudos tratam a questão desse tema como sendo um problema que necessita de apoio público por meio de criação de medidas que facilitem a entrada das mulheres no campo político. Nesse contexto, pode-se destacar, por exemplo, os trabalhos desenvolvidos por Araújo (2009), Abreu (2011) e Paiva, Sobrinho e Sara (2011). No entanto, outros estudos tratam de investigar os motivos pelos quais as mulheres possuem baixa participação no poder público, como é o caso dos trabalhos desenvolvidos por Abreu e Meirelles (2012), Araújo (2012) e Spohr et al (2016).

Dentre estes trabalhos, o estudo realizado por Spohr et al (2016) com foco na América Latina considera que um dos principais avanços na procura pela equidade na representatividade política por parte das mulheres têm sido as políticas de garantia de presença mínima das candidatas nas eleições legislativas. Contudo, os autores destacam que alguns fatores sociais e econômicos podem incidir sobre a eleição de mulheres para o exercício de cargos políticos nos países analisados. Como resultado, os autores pontuam que é preciso que estas características sejam consideradas no contexto da formulação e implantação de medidas que visem a garantia da representatividade feminina na política.

Já o estudo desenvolvido por Abreu (2011) faz uma análise mais desagregada em termos de território, realizando uma discussão sobre a participação feminina na política em uma aplicação que considera apenas o Brasil. O referido estudo traz uma discussão sobre a representatividade das mulheres na política brasileira, onde a referida autora discorre sobre o mecanismo que garante uma cota mínima para as mulheres nas eleições legislativas. O principal questionamento feito no referido trabalho está associado à escolha das mulheres em exercer os cargos políticos ou eleger um membro do poder legislativo para representa-las. A autora em questão estrutura o seu trabalho com base no fato de que há um fundamento último, de cunho normativo, que justifica a aplicação de medidas legislativas para que haja maior participação das mulheres nas câmaras de

representantes. Feito isso, o referido estudo defende que é legítimo que o Estado apresente medidas legislativas para contornar os obstáculos a essa liberdade que as mulheres enfrentam, em razão da dominação masculina exercida sobre elas.

Assim como Abreu (2011), Araújo (2009) realizou um estudo sobre a participação feminina na política com foco no Brasil. O referido estudo está centrado principalmente nas questões de gênero e de acesso ao poder legislativo. Como resultado, o referido estudo conclui que os trabalhos que tratam da participação e representatividade feminina na política salientam que o sistema eleitoral afeta a presença de mulheres nos cargos políticos sob três aspectos: tipo de representação (majoritária ou proporcional); magnitude do distrito (médios ou grandes); sistema de votos e de candidaturas (listas abertas, fechadas ou candidaturas ordenadas por voto preferencial). O referido estudo ainda destaca que existem fundamentos e evidências capazes de comprovar se esses fatores são determinantes na inserção da mulher na política e ainda destaca que o sistema proporcional é mais favorável. A referida autora ainda destaca que no que diz respeito às medidas que favorecem a representatividade feminina na política, existe uma certa incerteza em relação a contribuição de fatores como os tamanhos dos distritos, aos tipos de lista, ao grau de fragmentação e ao sistema partidário.

Araújo (2005) enfatiza que dentre as várias dificuldades encontradas pelas mulheres para sua inserção na política brasileira, o ingresso nos partidos políticos é o primeiro entrave que dificulta uma maior participação feminina na política. Assim, a referida autora sugere que os processos de inserção das mulheres nos partidos políticos podem servir como base para entender a dinâmica da participação feminina na política de uma maneira geral, destacando que o sistema partidário em geral e o contexto específico dos partidos políticos em particular constituem variáveis que ajudam a entender não apenas a dinâmica da participação partidária, mas, sobretudo, os padrões de inserção das mulheres nas instâncias legislativas.

Paiva, Sobrinho e Sara (2011) investigam a participação e a representação das mulheres na política em Goiás, utilizando dados dispostos entre as décadas de 1980 e 2000. Por meio de uma análise detalhada dos dados eleitorais, os referidos autores destacam que apesar de uma análise envolvendo uma quantidade significativa de tempo, a participação feminina na política evoluiu em uma proporção razoavelmente pequena. Além disso, os autores concluem que as mulheres ainda continuam sub-representadas na arena política e parlamentar, evidenciando a necessidade de criação e implantação de medidas que garantam a representatividade feminina na política estadual.

Usando uma abordagem mais qualitativa do que aquela apresentada por Paiva, Sobrinho e Sara (2011), o trabalho de Abreu e Meirelles (2012) deixou evidente que a baixa representatividade feminina no poder público brasileiro vai além dos cargos políticos. Para os referidos autores, existem áreas em que a presença feminina é mais difundida, sendo essas áreas atribuídas diretamente às mulheres ao longo do contexto histórico brasileiro. As referidas autoras destacam que embora as mulheres tenham uma considerável participação em algumas áreas do setor público, como a educação, por exemplo, os cargos destinados à Direção e Assessoramento Superior (DAS) possuem uma baixa representatividade feminina. Embora o referido estudo tenha descrito que na maioria das vezes as mulheres não ocupam as posições mais altas por escolherem não comprometer sua vida familiar, as autoras em questão destacam a necessidade de criação de medidas que garantam a presença feminina nos cargos estudados.

Em contrapartida, o estudo desenvolvido por Araújo (2012) relaciona a inserção da mulher na política às questões ligadas à cidadania e à democracia. Para a referida autora, cabe aos órgãos e instrumentos democráticos a criação de medidas que garantam a participação e a devida equidade da presença feminina na política. A autora destaca que a mulher possui limitações particulares e sociais que afetam direta ou indiretamente a sua participação em atividades políticas. Nesse sentido, caberia ao poder público, no ato das suas atribuições democráticas, formular mecanismos que provenham a representatividade feminina na esfera política.

Enquanto Araújo (2012) discutiu a respeito da efetivação das medidas tomadas pelos órgãos reguladores para assegurar a representatividade feminina na política brasileira, Rezende (2017) avançou nesta discussão, chamando atenção para o fato de que a despeito dos avanços alcançados na discussão sobre cotas eleitorais como importante mecanismo de inclusão de mulheres, pouco tem sido discutido sobre as possibilidades e constrangimentos associados à atuação de mulheres no Legislativo brasileiro. O referido autor também destaca o fato de que a representatividade feminina no poder legislativo muito pequena, o que conduz a uma necessidade de enfatizar a organização do processo decisório, o que permitiria avaliar as possibilidades de as mulheres eleitas influenciarem as decisões políticas.

Ainda sobre a discussão a respeito das medidas que visam aumentar a participação feminina na política brasileira, o estudo desenvolvido por Meireles e Andrade (2017) procurou testar a hipótese de que os sistemas mais proporcionais aumentam as chances de mulheres serem eleitas. Utilizando dados das eleições para o poder legislativo

municipal referentes aos anos de 2004 e 2008, os referidos autores concluíram que houve um efeito positivo na participação feminina na política entre esse período, de maneira que, onde havia uma cadeira adicional, quase 40% mais mulheres foram eleitas, e a probabilidade de um município eleger ao menos uma mulher aumentou em cerca de 20 pontos percentuais. Em contrapartida, os resultados obtidos pelos autores em questão demonstraram que uma cadeira a mais aumentou apenas o número de candidatos homens concorrendo, causando uma certa fragmentação nas suas votações e os deixou com desempenhos eleitorais piores. Deste modo, mesmo não tendo suas votações afetadas pelo número de cadeiras, mais mulheres acabaram eleitas.

Embora existam políticas de incentivo à participação das mulheres no âmbito político conforme os estudos anteriormente mencionados, é preciso conhecer os fatores que determinam o interesse das mulheres pelo ingresso na carreira política para que estas medidas possam ter alguma efetividade. Visando este propósito, Araújo (2005) faz uma análise sobre a relação entre as chances de acesso das mulheres à representação política, particularmente à representação legislativa, e as formas de sua inserção nos partidos políticos. Dentre os vários resultados encontrados, a autora destaca que o acesso das mulheres à representação política é condicionado por um conjunto de fatores que ultrapassam a engenharia do sistema político, mas que tal engenharia tem um peso e pode favorecer mais ou menos o ingresso feminino na política. Apesar de as cotas serem tratadas pela referida autora como um marco na busca por igualdade de gênero na política brasileira, o estudo descrito também destaca que essa influência pode operar, também, sobre a possibilidade de que as cotas sejam assumidas de maneira mais burocrática ou mais efetiva pelos partidos brasileiros.

Apesar das várias dificuldades de ampliação do público feminino na política brasileira visto nos estudos anteriormente citados, Rosen (2017) afirma que a baixa participação feminina nos assuntos políticos é um problema que atinge a grande maioria dos países. O autor destaca que mesmo em países com melhores indicadores socioeconômicos e com um forte aparato democrático, as mulheres ainda possuem uma taxa de participação na política razoavelmente baixa em termos globais. Utilizando dados referentes a 167 países, com informações dispersas entre 1992 a 2012, o autor em questão analisa o desempenho de políticas que garantem uma cota mínima de participação feminina na política. O autor constata um efeito positivo desse tipo de medida e indica que fatores regionais e socioeconômicos também podem interferir tanto na quantidade de candidaturas femininas quanto no percentual de mulheres eleitas.

Em linhas gerais, Bullough et al. (2012) concordam com os resultados expostos por Rosen (2017) e também indicam que a participação da mulher na política é relativamente baixa a nível global. Utilizando procedimentos estatísticos aplicados a 181 países, os autores concluem que além de medidas técnicas que garantam a inserção das mulheres no campo político, é necessário que os formuladores de políticas públicas e as entidades políticas conheçam os efeitos das regionalidades e das características do perfil político demandado pelo eleitorado.

Além destas abordagens até agora mencionadas, alguns estudos abrem destaque também para o fato de que as características regionais e o componente político dos candidatos, sejam eles homens ou mulheres, interferem direta ou indiretamente sobre os resultados eleitorais ou sobre a participação de determinados grupos ou partidos políticos. Como bem observaram Paiva, Sobrinho e Sara (2011) alguns partidos políticos detêm uma maior representatividade na esfera política brasileira, fazendo com que os seus candidatos possuam maiores chances de aprovação independente do sexo. Essa característica decorre do fato de que esses partidos tendem a possuir maior articulação política, deter uma maior visibilidade eleitoral além de possuírem um reconhecimento histórico na política.

Em uma abordagem voltada não unicamente para a questão da presença feminina na política, mas abordando os determinantes da eleição da primeira mulher a assumir o cargo de Presidente do Brasil, Lima e Menezes (2015) destacam que as características regionais e os componentes políticos dos municípios brasileiros interferem de maneira direta nos resultados eleitorais. Os autores concluem, por exemplo, que algumas regiões brasileiras tendem a fornecer apoio eleitoral aos candidatos em decorrência das suas características políticas e das demandas sociais locais. Os referidos autores confirmam que os eleitores possuem preferências baseados nas necessidades locais e nas características socioeconômicas regionais, o que faz com que os resultados eleitorais tendam a apresentar uma considerável heterogeneidade entre os municípios brasileiros.

Alguns estudos que tratam dos determinantes dos resultados eleitorais ou dos condicionantes das eleições de determinado grupo político asseguram que o perfil político dos candidatos ou do eleitorado atuam como fatores determinantes das preferências do eleitorado e nas escolhas dos representantes políticos. Limongi e Guarnieri (2015), por exemplo, fazem uma análise da interferência do apoio partidário nas eleições presidenciais de 2006 e concluem que as variáveis políticas atuam como fortes determinantes do perfil dos candidatos eleitos no Brasil. Assim como demonstrado

posteriormente e de uma maneira mais clara por Lima e Menezes (2015) em relação ao ano de 2010, Limongi e Guarnieri (2015) concluem que as características socioeconômicas regionais na forma de apoio partidário atuaram diretamente na atuação partidária das eleições de 2016.

Em uma abordagem quase-experimental, Arvate et al (2017) verificam os efeitos da eleição de candidatas femininas para o cargo de prefeito. Os autores concluíram que quando os eleitores são expostos a um líder municipal do sexo feminino, os votos para as candidatas mulheres tendem a aumentar nas eleições subsequentes. Em relação às medidas de inclusão feminina na política, os referidos autores concluíram que as intervenções políticas destinadas a equalizar o acesso serão mais eficazes se forem direcionadas a populações sub-representadas que têm os requisitos de habilidade corretos para desempenhar em posições de liderança.

É vidente que a literatura a respeito da participação feminina no campo político do Brasil é bastante ampla e que o tema já foi bastante explorado na busca por soluções que visem aumentar a representatividade feminina nos cargos políticos no Brasil. Este trabalho, contudo, traz uma abordagem quantitativa focada em técnicas estatísticas pouco utilizadas nos estudos que examinam o problema de pesquisa aqui abordado, visando fornecer respostas robustas ao problema em questão com base em ferramentas estatísticas de pesquisa. Além disso, o presente trabalho diferencia-se dos demais disponíveis na literatura por explorar a problemática de forma empírica em um período recente, tendo a possibilidade de atualizar e/ou reformular as conclusões existentes para os dias atuais.

3 METODOLOGIA

3.1 Dados e variáveis

Para responder o problema indicado na seção introdutória, foram utilizados dados referentes ao ano de 2020¹. Serão utilizados dados disponibilizados pelo TSE, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pela plataforma Firjan e pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica Aplicada (IPEA). A descrição das variáveis está demonstrada no Quadro 1.

Será utilizada como variável dependente a proporção de vereadoras eleitas em cada município em relação ao número total de vereadores eleitos. Será considerado, portanto, que os votos recebidos pelas candidatas decorrem do perfil de cada candidata, do perfil socioeconômico do município no qual ocorre a candidatura, do perfil do eleitorado municipal e do perfil político das candidatas. Além disso, serão utilizadas variáveis que indicam a região da candidatura, a fim de reduzir os efeitos da heterogeneidade dos dados.

No que diz respeito ao perfil das candidatas, serão considerados a idade média, a cor, o estado civil e as despesas realizadas. Em relação ao perfil socioeconômico municipal, será considerado a proporção de beneficiários do Programa Bolsa Família, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do município², o nível de desenvolvimento e o nível de infraestrutura municipal³. Para compor o perfil do eleitorado, será utilizada a idade e a cor dos eleitores⁴. O perfil político das candidatas, por sua vez, é composto pelo posicionamento político das vereadoras conforme indicado por Rodrigues (2002)⁵. Para representar a localização geográfica dos municípios, são consideradas quatro variáveis *dummies* que indicam se o município pertence ou não às regiões Norte, Nordeste, Sul ou

¹ O ano de 2020 foi utilizado em vista de representar a eleição municipal mais recente dado a data de construção desse documento. Além disso, o ano de 2020 foi utilizado pelo fato de representar a eleição mais recente subsequente à Resolução nº 23.455/2015 do Tribunal Superior Eleitoral que reforça a questão das cotas de candidatura por gênero citada Lei nº 9.504/97.

² PIB por 100.000 habitantes.

³ Será utilizada a distância do município em relação à capital estadual como uma aproximação para essa variável.

⁴ Em vista da indisponibilidade dessa informação por parte do TSE, essas variáveis poderão ser extraídas dos dados do Censo demográfico, obtendo-se, portanto, uma aproximação para essa variável.

⁵ Rodrigues (2002) considera os partidos PCB, PPS, PC do B, PDT, PMN, PSB, PV e PT como sendo de esquerda; PP, PDS, PFL, PL, PRONA, PSC, PSD e PST como sendo de direita e PMDB, PSDB e PTB como sendo de centro. Os demais partidos não são citados ou são tratados como indefinidos por Carreirão (2002).

Sudeste, de acordo com a delimitação territorial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015).

Quadro 1: Descrição e fonte das variáveis.

Variável	Descrição	Fonte
<i>y</i>	Variável dependente. Consiste na proporção de vereadoras do sexo feminino eleitas em relação ao número total de candidatos eleitos.	TSE (2020B)
Perfil das candidatas		
<i>Idade</i>	Idade média das candidatas	TSE (2020A)
<i>Prop_branco</i>	Proporção de candidatas do sexo feminino que se autodeclararam de cor branca.	TSE (2020A)
<i>Escolaridade</i>	Média de escolaridade das candidatas do sexo feminino ⁶ .	TSE (2020A)
<i>Prop_casada</i>	Proporção das candidatas do sexo feminino que eram casadas em 2020.	TSE (2020A)
<i>Prop_desp</i>	Proporção das despesas de campanha das mulheres em relação à despesa total dos candidatos.	TSE (2020C)
Perfil socioeconômico do município		
<i>Pibpc</i>	Produto Interno Bruto <i>per capita</i> municipal.	IBGE (2018)
<i>Propbf</i>	Proporção da população municipal beneficiária do Programa Bolsa Família em 2016.	IPEA (2018)
<i>Firjan</i>	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal	FIRJAN (2021)
<i>Distcap</i>	Distância do município de referência em relação à capital estadual.	IPEA (2021)
Perfil do eleitorado		
<i>Prop_idoso</i>	Proporção do eleitorado com 60 anos de idade ou mais em 2020.	TSE (2020C)

⁶ Para a construção dessa variável, atribuiu-se valor 1 se a candidata é autodeclarada analfabeta, 2 se apenas lê e escreve, 3 se possui nível fundamental incompleto, 4 se possui nível fundamental completo, 5 se possui nível médio incompleto, 6 se possui nível médio completo, 7 se possui nível superior incompleto e 8 se possui nível superior completo. Feito esse procedimento, obteve-se a média desses valores para cada município.

<i>Prop_negros</i>	Proporção municipal de autodeclarados negros em 2010.	IBGE (2010B)
<i>Prop_mulher</i>	Proporção municipal do eleitorado feminino	TSE (2020C)
Perfil político das candidatas		
<i>Prop_esq</i>	Proporção de candidatas que pertenciam a partidos de esquerda.	Literatura
<i>Prop_dir</i>	Proporção de candidatas que pertenciam a partidos de direita.	Literatura
<i>Prop_centro</i>	Proporção de candidatas que pertenciam a partidos de centro.	Literatura
Localização geográfica		
<i>Norte</i>	Variável <i>dummy</i> que possui valor 1 se o município pertence à região Norte e zero caso contrário.	IBGE (2015)
<i>Nordeste</i>	Variável <i>dummy</i> que possui valor 1 se o município pertence à região Nordeste e zero caso contrário.	IBGE (2015)
<i>Sudeste</i>	Variável <i>dummy</i> que possui valor 1 se o município pertence à região Sudeste e zero caso contrário.	IBGE (2015)
<i>Sul</i>	Variável <i>dummy</i> que possui valor 1 se o município pertence à região Sul e zero caso contrário.	IBGE (2015)

Fonte: Elaborado pela autora.

3.2 Modelo Tobit

No que diz respeito às especificações estatísticas, o presente trabalho utiliza a técnica da regressão para responder ao problema da pesquisa. A variável dependente que se utiliza nessa investigação é a proporção de mulheres eleitas em relação ao número total de candidatos que se elegeram por município brasileiro. Como a variável dependente é uma proporção, uma estimação convencional via Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) pode não atender os requisitos estatísticos necessários para que se obtenha um resultado robusto.

A solução para obter uma estimação robusta para esse tipo de problema é considerar o modelo Tobit. Nesse caso, Gujarati e Porter (2011) indicam que deve ser considerada uma variável latente, y^* , de modo que:

$$y_i^* = \beta X_i + \varepsilon_i \quad (1)$$

Onde X_i é uma matriz de variáveis independentes. Dada a limitação entre o intervalo a e b , y é observada e pode ser especificada como:

$$y_i = \begin{cases} y^* & \text{se } a < y^* < b \\ a & \text{se } y^* \leq a \\ b & \text{se } y^* \geq b \end{cases} \quad (2)$$

As relações entre X_i e y_i podem ser obtidas através dos efeitos marginais que podem ser expressos como:

$$\frac{\partial E \left[\frac{y_i}{X_i} \right]}{\partial X_i} = \beta \varphi \left(\frac{X_i' \beta}{\sigma} \right) \quad (3)$$

Onde φ e σ são provindos da função de distribuição normal padronizada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tendo apresentado o método de análise e os dados que serão utilizados nos procedimentos estatísticos, faz-se necessário conhecer algumas características das variáveis que compõem o presente trabalho. Esse procedimento é feito por meio da análise das estatísticas descritivas das variáveis, conforme disposto na Tabela 1.

Observa-se que em média, cerca de 2,96% dos vereadores eleitos em 2020 são mulheres, de maneira que 956 municípios não tiveram mulheres eleitas para o cargo de vereador (proporção de vereadoras eleitas igual a 0,00%). Em contrapartida, no município de Lucrécia, no estado do Rio Grande do Norte, foi observada a maior proporção de vereadoras eleitas (33,33%), atingindo a eleição do valor da quota mínima da candidatura de mulheres.

De acordo com o perfil das vereadoras eleitas, observa-se que em média, as candidatas possuem aproximadamente 43 anos e possuem um nível de escolaridade que se aproxima do ensino médio completo. Verifica-se também que a proporção média de vereadoras autodeclaradas de cor branca é de 55,24% e a proporção média de vereadoras casadas é de 47,57%. Verifica-se ainda que em média, 22,44% das despesas de campanha dos vereadores eleitos foram gastos por candidatas do sexo feminino.

Em relação às características socioeconômicas dos municípios, as estatísticas descritivas demonstram que o PIB *per capita* municipal médio de 2018 foi de cerca de R\$ 21.098,40 (em R\$ de 2018), o que representa um desvio de aproximadamente R\$ - 2,39 em relação à média nacional⁷. Além disso, verifica-se que em média os municípios considerados na amostra estão cerca de 253 Km distantes da capital estadual e com um Índice Firjan de desenvolvimento de cerca de 0,6676, o que representa um desvio de apenas -0,04% da média nacional para o ano de referência.

As estatísticas descritivas do perfil do eleitorado demonstram que a proporção média de eleitores idosos é de 18,56% e que a proporção média de autodeclarados negros é de 6,36%. O perfil político das candidatas, por sua vez, demonstra que a representatividade feminina no legislativo municipal é composta por 24,54%, 16,77% e 24,90% de vereadoras pertencentes a partidos de esquerda, direita e centro, respectivamente.

⁷ Este desvio ocorre como consequência da desconsideração de municípios com informações faltosas para alguma das variáveis consideradas no modelo.

Além disso, as estatísticas descritivas das variáveis de localização demonstram que os municípios da amostra são distribuídos de forma a agruparem-se em 7,96%, 31,98%, 30,64% e 21,34% nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, respectivamente.

Tabela 1 - Estatísticas descritivas das variáveis.

Variável	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
<i>y</i>	0,0296	0,0317	0,0000	0,3333
Perfil das candidatas				
<i>Idade</i>	42,8712	3,8711	28,0000	83,0000
<i>Prop_branco</i>	0,5524	0,3001	0,0000	1,0000
<i>Escolaridade</i>	5,6320	0,6011	3,2857	8,0000
<i>Prop_casada</i>	0,4757	0,1561	0,0000	1,0000
<i>Prop_desp</i>	0,2244	0,1009	0,0000	1,0000
Perfil socioeconômico do município				
<i>Pibpc</i>	21,0984	20,2790	3,1906	314,6780
<i>Propbf</i>	0,1804	0,8381	4,62e-05	38,8890
<i>Firjan</i>	0,6676	0,0961	0,3214	0,9006
<i>Distcap</i>	252,8289	163,8579	0,0000	1476,2773
Perfil do eleitorado				
<i>Prop_mulher</i>	0,5012	0,0186	0,4206	0,5619
<i>Prop_idoso</i>	0,1856	0,0372	0,0559	0,3267
<i>Prop_negros</i>	0,0636	0,0494	0,0005	0,5511
Perfil político das candidatas				
<i>Prop_esq</i>	0,2454	0,1426	0,0000	1,0000
<i>Prop_dir</i>	0,1677	0,1304	0,0000	1,0000
<i>Prop_centro</i>	0,2490	0,1595	0,0000	1,0000
Localização geográfica				
<i>Norte</i>	0,0796	0,2707	0,0000	1,0000
<i>Nordeste</i>	0,3198	0,4665	0,0000	1,0000
<i>Sudeste</i>	0,3064	0,4610	0,0000	1,0000
<i>Sul</i>	0,2134	0,4097	0,0000	1,0000

Fonte: Elaborado pelo autor.

A Tabela 2 mostra o avanço da proporção de candidaturas femininas nas eleições legislativas municipais nos estados brasileiros desde 2012 até 2020. Os resultados mostram que de uma maneira geral, a proporção de candidatas do sexo feminino cresceu 1,42% entre 2012 e 2016, apresentando crescimento também entre as eleições de 2016 e 2020, o que corresponde a uma taxa de crescimento de aproximadamente 5,34%. Estas variações representam um crescimento de 6,82% na participação feminina nas eleições para cargos legislativos municipais entre 2012 e 2020.

Apesar de a participação feminina nas eleições legislativas ter regredido em uma pequena proporção entre 2012 e 2016 em alguns estados, o acumulado geral da participação feminina nas eleições legislativas para o Brasil apresenta uma variação

positiva para com as três últimas eleições. O destaque positivo deste resultado ocorre no estado de Roraima, onde houve um aumento de 12,52% na participação feminina nas eleições legislativas. Em contrapartida, o estado da Bahia apresentou a menor taxa de crescimento da participação feminina na política entre os anos disponibilizados na análise da Tabela 2, o que representa um ganho de participação de 3,09% entre 2012 e 2020. De modo geral, este ganho de participação das mulheres na política brasileira pode ser atribuído ao avanço nas políticas de incentivo às candidaturas femininas ou até um maior interesse das mulheres brasileiras na área política.

Tabela 2 - Avanço da participação feminina nas eleições municipais brasileiras.

UF	Proporção de candidatas em 2012	Proporção de candidatas em 2016	Proporção de candidatas em 2020	Variação (2012-2016)	Variação (2012-2020)	Variação (2016-2020)
AC	32,72%	33,02%	35,38%	0,92%	8,13%	7,15%
AL	32,29%	33,16%	34,64%	2,69%	7,28%	4,46%
AM	32,41%	32,42%	34,02%	0,03%	4,97%	4,94%
AP	32,15%	33,82%	36,32%	5,19%	12,97%	7,39%
BA	32,25%	32,96%	33,98%	2,20%	5,36%	3,09%
CE	32,84%	32,57%	34,37%	-0,82%	4,66%	5,53%
ES	32,89%	32,65%	34,86%	-0,73%	5,99%	6,77%
GO	32,65%	33,38%	35,11%	2,24%	7,53%	5,18%
MA	32,39%	33,20%	34,55%	2,50%	6,67%	4,07%
MG	33,08%	33,17%	34,58%	0,27%	4,53%	4,25%
MS	33,41%	33,11%	35,71%	-0,90%	6,88%	7,85%
MT	32,84%	33,55%	35,93%	2,16%	9,41%	7,09%
PA	32,51%	32,80%	34,74%	0,89%	6,86%	5,91%
PB	32,93%	33,16%	34,32%	0,70%	4,22%	3,50%
PE	29,60%	32,21%	33,46%	8,82%	13,04%	3,88%
PI	33,41%	33,47%	35,21%	0,18%	5,39%	5,20%
PR	31,92%	33,19%	35,16%	3,98%	10,15%	5,94%
RJ	31,73%	32,40%	34,14%	2,11%	7,60%	5,37%
RN	33,73%	33,42%	35,18%	-0,92%	4,30%	5,27%
RO	31,68%	33,00%	34,71%	4,17%	9,56%	5,18%
RR	33,86%	32,66%	36,75%	-3,54%	8,54%	12,52%
RS	33,35%	33,95%	36,09%	1,80%	8,22%	6,30%
SC	33,11%	33,55%	35,99%	1,33%	8,70%	7,27%
SE	32,34%	33,30%	34,51%	2,97%	6,71%	3,63%
SP	32,67%	32,94%	34,50%	0,83%	5,60%	4,74%
TO	32,58%	34,27%	36,11%	5,19%	10,83%	5,37%
Brasil	31,40%	31,84%	33,54%	1,40%	6,82%	5,34%

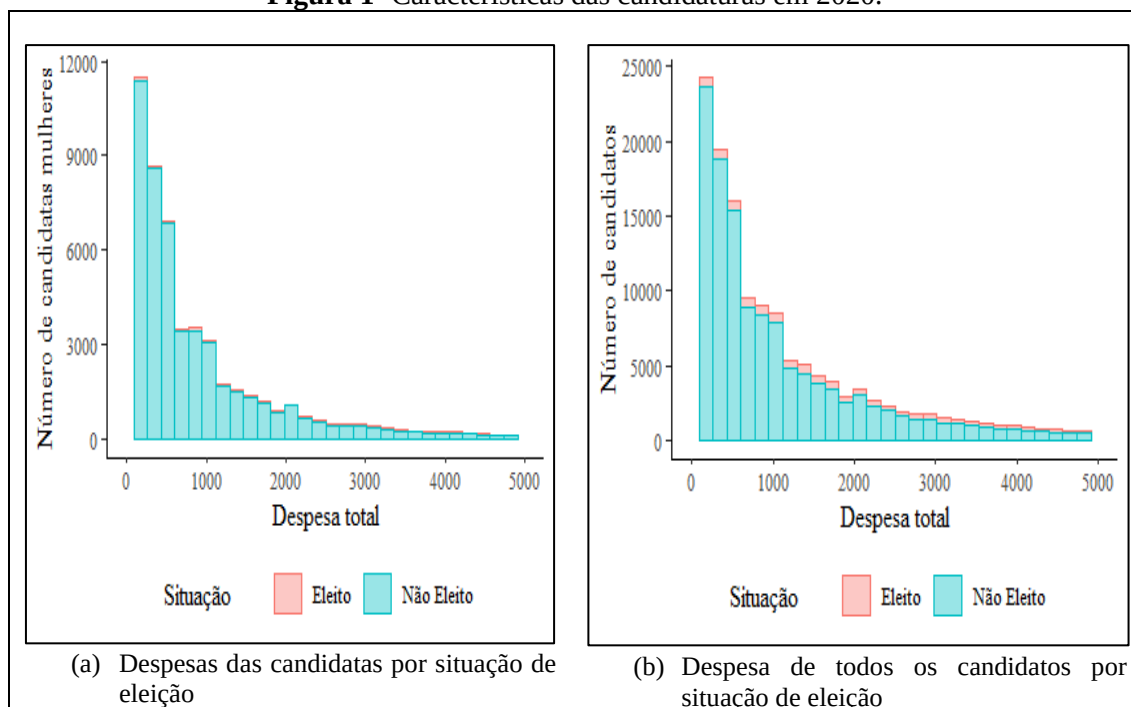
Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do TSE (2016).

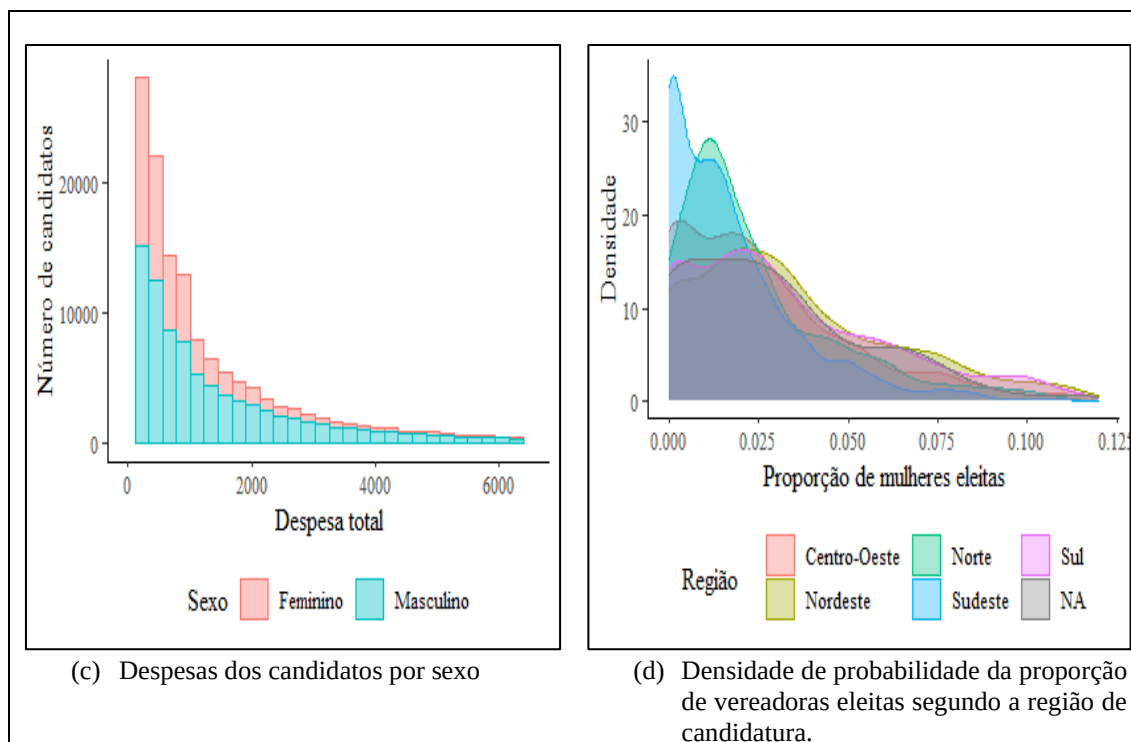
Na Figura 1 é possível observar as características das candidaturas nas eleições municipais de 2020. Em (a), é possível verificar que as maiores despesas foram obtidas pelas candidatas eleitas, de maneira que, a grande maioria das candidatas ao cargo de vereador gastaram em suas campanhas eleitorais um montante inferior a R\$ 50.000,00. Além disso, pode-se observar que uma grande parte das candidatas que não conseguiram se eleger efetuaram despesas abaixo de R\$ 25.000,00, característica também observada para as candidatas eleitas. Esse resultado também pode ser observado em (b), para os candidatos sem distinção de sexo, demonstrando que os maiores gastos estão distribuídos com maior frequência entre os candidatos que conseguiram se eleger.

Em (c), nota-se que de uma maneira geral, o número de candidatos do sexo feminino que obtiveram pequenas despesas de campanha supera o número de candidatos do sexo masculino com essa mesma característica. Esse fato se observa até o valor de aproximadamente R\$ 70.000,00. Nesse sentido, pode-se afirmar que as pequenas despesas possuem maior frequência entre os candidatos do sexo feminino.

Na parte (d) estão demonstradas as densidades de probabilidade da proporção de vereadoras eleitas segundo a região de candidatura. No que diz respeito às menores proporções de vereadoras eleitas, nota-se que existe uma maior probabilidade de essas proporções serem encontradas na região Sudeste. Em contrapartida, se comparado com as demais regiões, no Nordeste existe uma probabilidade mais elevada de encontrar um município com uma das maiores proporções de vereadoras eleitas em 2020.

Figura 1- Características das candidaturas em 2020.





Conhecendo a estrutura dos dados usados neste trabalho, o próximo passo é estimar o modelo de regressão e fazer uma análise dos coeficientes encontrados. Os resultados das estimações estão demonstrados na Tabela 3.

Os resultados referentes ao perfil das candidatas indicam que uma maior quantidade de candidaturas de mulheres de cor branca, que possuam maiores níveis de escolaridade e que sejam casadas contribui positivamente para a elevação na proporção de vereadoras eleitas nos municípios brasileiros. Esses resultados podem fornecer indícios estatísticos de que os eleitores brasileiros apresentam uma tendência de escolherem candidatas com essas características.

Além disso, os resultados obtidos com o perfil das candidatas indicam que os maiores gastos de campanha voltados para as candidaturas femininas contribuem positivamente para a elevação da proporção de vereadoras eleitas nos municípios brasileiros. Esse resultado apresenta-se de acordo com o esperado, uma vez que, maiores gastos de campanha implicam em maiores níveis de atividades eleitorais e proporcionam melhores meios de divulgação e promoção das candidaturas femininas. No entanto, Heiler, Viana e Santos (2016) indicam que mesmo tendo um gasto elevado, é preciso que os candidatos saibam alocar as suas despesas eleitorais para que se obtenham os votos necessários para a eleição. Os referidos autores ainda demonstram que o poder econômico

dos candidatos e o nível de organização partidária podem incidir sobre a qualidade dos gastos de campanha e na possível eleição.

No que diz respeito ao perfil socioeconômico municipal, é possível observar que a dependência do Estado na forma de assistencialismo governamental, representada pela proporção de beneficiários do programa Bolsa Família, atua positivamente na proporção de mulheres na política, o que indica que municípios mais dependentes do assistencialismo governamental tendem a optar por uma maior presença feminina na política municipal.

Esse comportamento também se observa para os municípios com maiores níveis de desenvolvimento, o que indica que as mulheres conseguem se eleger em maior proporção em municípios mais desenvolvidos. Nesse sentido, os resultados indicam que a representatividade feminina é mais intensa em municípios mais desenvolvidos e com uma maior dependência do assistencialismo governamental.

Um resultado interessante pode ser observado nos coeficientes das variáveis que compõem o perfil do eleitorado municipal. Especificamente para a variável que representa o percentual do eleitorado feminino, o sinal obtido foi negativo, sendo esse valor associado à significância estatística. O resultado indica que uma maior quantidade de eleitoras mulheres interfere negativamente na representatividade feminina na política municipal, ou seja, o resultado fornece indícios de que os municípios onde o eleitorado possui uma alta proporção de mulheres tendem a possuir uma menor participação feminina nos cargos políticos municipais. Esse resultado pode indicar que as eleitoras não votam, em uma quantidade significativa, nos candidatos do sexo feminino. Uma explicação para esse resultado pode estar nas demandas do eleitorado feminino que possivelmente não estão sendo devidamente representadas pelo discurso das candidatas. Além disso, pode ocorrer que o eleitorado apresente uma determinada aversão ao risco eleitoral, preferindo optar, em alguns casos, pela continuidade da política tradicional com elevada participação masculina.

Apesar de ser um resultado controverso do ponto de vista lógico, o valor do coeficiente que representa o percentual do eleitorado feminino encontra-se de acordo com as estatísticas eleitorais apresentadas na seção introdutória, as quais apontam uma elevada proporção de eleitores do sexo feminino e uma baixa representatividade das mulheres nos cargos políticos. Em adição, o resultado encontrado reforça a perspectiva de que o eleitor, seja homem ou mulher, não decide seu voto unicamente em decorrência do sexo do

candidato, mas escolhe seu representante político de acordo com a opção que melhor represente as suas demandas e preferências eleitorais.

Os resultados encontrados com o perfil do eleitorado municipal ainda demonstram que os municípios com uma maior presença de eleitores mais velhos tendem a ter uma maior representatividade feminina na política, o que indica que os eleitores com maiores idades apresentam maior propensão a escolherem os candidatos do sexo feminino. Nesse sentido, demonstra-se que os municípios com maior população do sexo masculino e que são compostos por eleitores mais velhos tendem a possuir uma maior representatividade feminina na política local.

Em relação ao perfil político das candidatas, os resultados demonstram que o fato de as candidatas pertencerem aos partidos de centro, direita ou esquerda interfere positivamente na representatividade feminina na política. No entanto, é possível observar que o valor do coeficiente da variável que representa a proporção de candidatas pertencentes aos partidos de centro foi superior aos demais coeficientes do perfil político das candidatas, o que fornece indícios de que os eleitores apresentam uma preferência voltada para as candidatas que não se posicionam nos extremos ideológicos da política.

As variáveis de localização geográfica indicam que os municípios localizados nas regiões Norte e Nordeste tendem a possuir uma maior representatividade feminina na política. Um resultado contrário pode ser observado para os municípios localizados nas regiões Sudeste e Sul. Na literatura que trata da economia política e do comportamento do eleitorado brasileiro, a localização geográfica também aparece como um dos fatores determinantes do comportamento dos eleitores. Uma visualização desse pensamento pode ser feita no estudo desenvolvido por Lima e Menezes (2015), os quais analisam os resultados das eleições presidenciais de 2010 em decorrência da geolocalização dos municípios brasileiros.

Tabela 3 - Resultados das estimações.

Variável	Coeficiente	P-valor	Efeito Marginal
Perfil das candidatas			
<i>Idade</i>	-0,0001	0,2914	-0,0001
<i>Prop_branco</i>	0,0096***	0,0000	0,0077
<i>Escolaridade</i>	0,0066***	0,0000	0,0053
<i>Prop_casada</i>	0,0274***	0,0000	0,0220
<i>Prop_desp</i>	0,1131***	0,0000	0,0909
Perfil socioeconômico do município			
<i>Pibpc</i>	-7,75e-06	0,7655	-6,24e-06
<i>Propbf</i>	0,0429***	0,0025	0,0345
<i>Firjan</i>	0,0270**	0,0004	0,0217
<i>Distcap</i>	1,002e-06	0,7232	8,07e-07

Perfil do eleitorado			
<i>Prop_mulher</i>	-0,2281***	0,0000	-0,1836
<i>Prop_idoso</i>	0,0948***	0,0000	0,0763
<i>Prop_negros</i>	-0,0109	0,2863	-0,0087
Perfil político das candidatas			
<i>Prop_esq</i>	0,0149***	0,0000	0,0120
<i>Prop_dir</i>	0,0274***	0,0000	0,0220
<i>Prop_centro</i>	0,0304***	0,0000	0,0244
Localização geográfica			
<i>Norte</i>	0,0082***	0,0004	0,0066
<i>Nordeste</i>	0,0209***	0,0000	0,0168
<i>Sudeste</i>	-0,0049***	0,0082	-0,0039
<i>Sul</i>	-0,0039***	0,0000	-0,0032

Fonte: Elaborado pelo autor:

Nota: Valores sucedidos dos símbolos ***, ** e * indicam significância estatística a nível de 1%, 5% e 10% de confiabilidade, respectivamente. A sigla ns indica ausência de significância estatística.

Tendo em vista os procedimentos realizados e os resultados obtidos nessa investigação, espera-se que o presente trabalho forneça indicativos científicos que auxiliem na criação e/ou aprimoramento de medidas que visem uma maior participação das mulheres na política brasileira.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso teve como objetivo analisar a influência dos principais determinantes das eleições das mulheres na representatividade feminina nos cargos políticos do Brasil. Com base nos dados do TSE, referentes às eleições municipais de 2020, e considerando um conjunto de dados auxiliares, utilizou-se uma regressão específica para uma variável dependente limitada a fim de verificar a contribuição de uma série de variáveis para com a proporção de mulheres eleitas para o cargo de vereador nos municípios brasileiros.

Os resultados indicaram que o perfil das candidatas incide sobre a representatividade feminina na política, de maneira que, os municípios que possuem maiores números de candidaturas cor branca, casadas e com maiores níveis de escolaridade tendem a possuir uma maior proporção de mulheres eleitas. Além disso, observou-se que uma maior proporção de gastos de campanha destinado às mulheres atua de forma a elevar a proporção de candidatas eleitas nos municípios brasileiros.

Além disso, verificou-se que os municípios com maiores níveis de desenvolvimento tendem a possuir uma presença feminina mais elevada na política municipal. Os resultados ainda demonstraram que o perfil do eleitor que escolhe os candidatos do sexo feminino é composto por homens, não negros e com idade mais elevada. Nesse sentido, constatou-se que os municípios onde a presença de eleitores com esse perfil é mais intensa tendem a ter uma representatividade feminina mais elevada na política local.

Concluiu-se ainda que as candidaturas de mulheres pertencentes aos partidos de centro fornecem uma maior contribuição na eleição dos candidatos do sexo feminino, se comparado às candidaturas de mulheres ligadas aos partidos de direita ou esquerda. Nesse sentido, os resultados referentes ao perfil político das candidatas podem indicar que de uma maneira geral, os eleitores dão maior preferência às candidatas que não se posicionam nos extremos ideológicos da política.

Os resultados ainda demonstraram que ao contrário das regiões Sudeste e Sul, os municípios localizados nas regiões Norte e Nordeste tendem a possuir uma maior representatividade feminina, o que indica que o eleitorado dessas regiões possui maior aptidão a optar por candidatos do sexo feminino. Conclui-se, portanto, que são necessárias medidas que garantam a inserção da mulher na política brasileira, e que essas medidas devem ser aplicadas de maneira mais intensa nas regiões Norte, Sudeste e Sul.

Nesse sentido, as conclusões tomadas a partir dos resultados obtidos indicam que a participação feminina na política brasileira depende de uma série de características regionais, políticas e de fatores que compõem o perfil das candidatas e do eleitorado. Com isso, conclui-se que as cotas de gênero são importantes para garantir a participação feminina na política, no entanto, não devem ser tratadas como única medida de inserção feminina no campo político, uma vez que, garantir um número mínimo de candidaturas não implica diretamente na eleição dessas candidatas.

Por fim, espera-se que o presente trabalho contribua para com a literatura que trata da participação feminina na política brasileira, bem como, espera-se que os resultados aqui encontrados forneçam contribuições que atuem no aumento da representatividade feminina no cenário político brasileiro.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. A. A. **Cotas para mulheres no legislativo e seus fundamentos republicanos**. IPEA. Texto para Discussão. nº 1645, Brasília, agosto de 2011.
- ABREU, M. A. A; MEIRELLES, R. L. **Mulheres e homens em ocupação de DAS na administração pública federal**. IPEA. Relatório de Pesquisa, Brasília, 2012.
Disponível em:
http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/120601_relatorio_mulhereshomens_das.pdf, acessado em 24/01/2018.
- ARAÚJO, C. Cidadania democrática e inserção política das mulheres. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 9, p. 147-168, Brasília, set – dez. 2012.
- ARAÚJO, C. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília**, v. 1, n. 2, p. 23-59, jul./dez. 2009.
- ARAÚJO, C. Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil. **Estudos feministas**, p. 71-90, 1998.
- ARAÚJO, C. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, n. 24, p. 193-215, 2005.
- ARVATE, P; FIRPO, S; PIERI, R. Future electoral impacts of having a female mayor. **Brazilian Political Science Review**, v. 11, n. 2, 2017.
- BRASIL. **LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**. Estabelece normas para as eleições. Brasília, 30 de setembro de 1997.
- BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 23.455, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**. Dispõe sobre a escolha e o registro dos candidatos nas eleições de 2016. Brasília, 15 de dezembro de 2015.
- BULLOUGH, A; KROECK, K. G; NEWBURRY, W; KUNDU, S, K; LOWE, K. B. Women's political leadership participation around the world: An institutional analysis. **The Leadership Quarterly**, v.23, n.3, p. 398-411, jun. 2012.
- CARREIRÃO, Y. S. Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: Alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. **Opinião Pública**, SciELO Brasil, v.11, n.1, p. 147-168, Campinas – SP. 2005.
- FIRJAN. **Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal**. 2018. Disponível em:
<https://www.firjan.com.br/ifdm/downloads/>, acessado em 30/11/2018.

HEILER, J. G; VIANA, J. P. S. L. V; SANTOS, R. D. O custo da política subnacional: a forma como o dinheiro é gasto importa? Relação entre receita, despesas e sucesso eleitoral. *Opinião Pública*, Campinas, v.22, n. 1, abril. 2016.

IBGE. **Malhas territoriais municipais**. 2015. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/malhas_territoriais/malhas_municipais/municipio_2015/Brasil/BR/, acessado em 30/05/2021.

IBGE. **População residente por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade**. 2010A. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175>, acessado em 30/05/2021.

IBGE. **População residente por sexo, situação e grupos de idade**. 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/200>, acessado em 23/05/2021.

IBGE. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. 2018. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>, acessado em 30/05/2021.

IPEA. **Número de beneficiários do Bolsa Família**. IPEADATA. 2018. Disponível em: www.ipeadata.gov.br, acessado em 30/05/2021.

LIMA, R. C. A.; MENEZES, T. A. Uma análise espacial das eleições presidenciais brasileiras de 2010. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 45, n. 3, 2015.

LIMONGI, F; GUARNIERI, F. Competição partidária e voto nas eleições presidenciais no Brasil. *Opinião Pública*, v. 21, n.1, Campinas – SP, abr. 2015.

MEIRELES, F; ANDRADE, L. V. R. Magnitude eleitoral e representação de mulheres nos municípios brasileiros. *Revista de Sociologia e Política*, v. 25, n. 63, p. 79-101, set. 2017.

PAIVA, D; SOBRINHO, M. S. M; SARA, M. G. Participação e representação feminina na política em Goiás. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 225-251, jul-dez. 2011.

RODRIGUES, L. M. **Partidos, ideologia e composição social: Um estudo das bancadas partidárias na câmara dos deputados**. [S.1]: EdUSP, 2002.

REZENDE, D. L. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. *Estudos Feministas*, v. 25, n. 3, p. 1199-1217, 2017.

ROSEN, J. Gender quotas for women in national politics: A comparative analysis across development thresholds. *Social Science Research*, v.26, p.82-101, ago. 2017.

SPOHR, A. P; MAGLIA, C; MACHADO, G; OLIVEIRA, J. O. Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. *Revista Estudos Feministas*, v. 24, n. 2, p. 417-441, 2016.

TSE. **Arquivos dos candidatos das eleições de 2020**. 2020A. Disponível em: http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/candidatos_anos/2020.html, acessado em 21/05/2021.

TSE. **Arquivos dos resultados das eleições de 2020**. 2020B. Disponível em: http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/resultados_anos/2020.html, acessado em 21/05/2021.

TSE. **Eleitorado da eleição de 2020**. 2020C. Disponível em: http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/eleitorado_anos/2020.html, acessado em 21/05/2020.

TSE. **Mulheres representam 52% do eleitorado brasileiro**. 2018. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Marco/mulheres-representam-52-do-eleitorado-brasileiro>, acessado em 23/05/2020.

TSE. **Prestação de contas das eleições de 2016**. 2016C. Disponível em: http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/prestacao_contas_anos/2016.html, acessado em 21/01/2019.